

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO EDITAL PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO NO PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS NA MUNICIPALIDADE PARA O ANO DE 2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013 e o previsto no Decreto Municipal nº 7616/2021, TORNA PÚBLICO a **SEGUNDA RETIFICAÇÃO** do Edital para inscrição e seleção no programa de apoio a eventos na municipalidade para o ano de 2022, em razão de modificação da forma de recebimento das inscrições descrita no item “1. DA INSCRIÇÃO”, com reflexos no Calendário programado previsto no mesmo item 1. e no item “7. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES”, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Artigo 1º: Fica alterado o item **1. DA INSCRIÇÃO**, passando a vigorar com a seguinte nova forma de recebimento de inscrições:

“1. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão gratuitas, devendo ser entregues exclusivamente através do formulário online (<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfh39soQIUszDL30UhuGh39Zu0hVttBcc3vQ-zNpUxOtNgKTw/viewform>), conforme calendário abaixo:

Calendário	Período
Inscrição	De 20/10/2021 a 03/12/2021
Análise da Inscrição	De 06/12/2021 a 10/12/2021
Resultado da Seleção	13/12/2021
Recurso	De 14/12/2021 a 20/12/2021
Resultado do Recurso	21/12/2021
Resultado Final por Classificação	22/12/2021

“

Artigo 2º: Fica alterado o item **7. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES**, passando a vigorar com a seguinte nova redação:

“7. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

7.1 – O Diretor Presidente da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba irá nomear, através de Portaria, a Comissão de Avaliação do Edital de inscrição e seleção no Programa de Apoio a Eventos na Municipalidade para o ano de 2022, que será composta por 05 (cinco) membros, sendo: 03 (três) membros do Conselho Deliberativo da Fundart e 02 (dois) membros do quadro de funcionários da Fundart relacionado à Diretoria Cultural, sendo 01 (um) do quadro efetivo.

7.2 – A Comissão de Avaliação deverá realizar seus trabalhos no período de 06/12/2021 a 10/12/2021.

7.3 – Após a análise da documentação o Resultado será publicado no site da Fundart: www.fundart.com.br, no dia 13/12/2021.

7.4 – Os proponentes inscritos terão o prazo de 05 (cinco) dias, contados de 14/12/2021 a 20/12/2021 para recorrer da decisão.

7.5 – Na fase de recurso, não se aceitará juntada de documentos solicitados no item 6, apenas aceitarão esclarecimentos ou contestações quanto a classificação das inscrições.

7.6 – Após a análise dos recursos, que deverá ser concluída e publicada no dia 21/12/2021, a Comissão publicará o Resultado Final dos Inscritos em ordem de classificação para o Programa de Apoio a eventos na Municipalidade para o ano de 2022, no dia 22/12/2021, no endereço oficial www.fundart.com.br.”



Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

Artigo 3º: As demais cláusulas, itens e subitens permanecem inalterados.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Segundo Edital de Retificação, que será publicado no site oficial da FUNDART.

Ubatuba, 19 de outubro de 2021.

Gadãdhara Pandita Gonzalez Graña
Diretor Presidente
Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba